

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 06 de abril de 1990

ANO XIV Nº 66

GDF volta a distribuir lotes

O programa será retomado na próxima semana, dentro de um cronograma de execução de obras

O programa de distribuição de lotes será retomado a partir da próxima semana. A informação é do governador Wanderley Vallim que esteve reunido ontem com o administrador regional do Plano Piloto, César Lacerda, na sede da Administração para discutir o Plano de Melhoria do Plano Piloto, a ser desencadeado dentro de quinze dias. O governador apoiou a proposta do administrador de transferir para o parque todos os artesãos da Feira da Torre de TV, o que será discutido no próximo domingo, às 10h, em um encontro de Wanderley Vallim com os artesãos.

Para execução do Plano de Melhoria do Plano Piloto o administrador solicitou a liberação de recursos da ordem de Cr\$ 25 milhões. A operação envolverá a realização de mutirões nas super-quadras, com a participação das prefeituras comunitárias e dos moradores em geral. Com isto — diz César Lacerda — tentamos fazer a população valorizar o bem público, construído com seu esforço, colaborando para a conservação. O trabalho a ser executado dependerá das condições urbanas de cada quadra e o levantamento das necessidades já encontra-se em andamento por uma equipe da Administração. Inicialmente o mutirão será levado às SQS 409, 410, 204, 307 e SQN 111, 112 e 616.

Com relação à transferência da feira de artesanato para o Parque da Cidade, César Lacerda explicou que inicialmente serão levados apenas os excedentes, que já a partir do próximo domingo estarão no Parque. "Aqui os artesãos vão dispor de melhores condições de trabalho, sanitários, melhor segurança", diz o administrador. A área destinada à Feira fica ao lado do prédio da Administração Regional, ocupando um espaço de vinte



O governador Wanderley Vallim em visita a novas construções no Plano Piloto

mil metros quadrados, com capacidade para abrigar até 1.500 expositores. De acordo com o governador Wanderley Vallim, é necessário transferir a feira para o Parque principalmente porque a ocupação do espaço da Torre está provocando comprometimentos na estrutura física, como infiltrações e rachaduras no piso. "Estamos preocupados principalmente com a segurança dos trabalhadores", afirmou o governador.

Na reunião do governador com o administrador do Plano Piloto foi definido, ainda, que não será mais permitida a

montagem de circos ou parques fora da área destinada a este fim, no Parque da Cidade. Segundo informou Lacerda, no Parque esses equipamentos oferecem total segurança ao usuário, além de dispor de estacionamento com capacidade para dez mil veículos. Ele citou como exemplo o Circo Portugal, atualmente instalado em frente à Torre de TV, onde têm acontecido inúmeros acidentes de trânsito.

Do cronograma de atividades da Administração Regional do Plano Piloto consta, ainda, a construção de um estacionamento depois da Ponte

Costa e Silva, no Lago Sul, para atender aos usuários da ciclovia. Daquela área, de acordo com Lacerda, serão retirados os seis ambulantes que vendem frutas e estrume, "o que se tornou um caso de saúde pública, já que a comercialização de alimento acontece lado a lado com a de extern, pondo em risco a saúde da comunidade".

O Administrador do Plano Piloto pediu apoio do governador para dar início ao trabalho de retirada dos inúmeros ambulantes espalhados por todo o Plano Piloto em frente a supermercados, no Setor Co-

mercial Sul e no espaço entre a Torre da TV e a Rodoviária do Plano Piloto. Lacerda informou já haver encaminhado à Terracap solicitação de estudos de uma área para implantação do "camelódromo", espaço com condições para abrigar os doze mil camelôs catalogados, além dos que não têm registro.

Samambaia — Ainda durante a manhã de ontem o governador Vallim esteve em Samambaia, onde conversou com o administrador local, Valfredo Perfeito, sobre as necessidades mais urgentes, além de visitar as obras de uma das oito escolas que serão inauguradas na próxima semana. Do total de escolas, três são construídas em madeira, pela Fundação Essência, que mantém convênio com a Fundação Educacional. "Trata-se de um estilo novo de construção, muito mais agradável, mais arejado", afirmou o governador.

As escolas construídas pela Fundação Essência são feitas por menores abrigados pela entidade. Vallim solicitou ao secretário de Desenvolvimento Urbano, Júlio Rangel, levantamentos comparativos sobre o custo desse tipo de construção em relação às de argamassas aramadas. Caso seja mais barato — disse ele — o GDF poderá construir maior número de estabelecimentos em Samambaia seguindo esse estilo.

Segundo informou o administrador regional de Samambaia, até o final deste mês um total de dezessete escolas serão entregues na localidade, permitindo atender aos dezessete mil alunos da comunidade. As oito primeiras serão entregues no próximo dia 10, pelo governador Wanderley Vallim, e oferecerão atendimento a partir do Ciclo Básico de Alfabetização até a 5ª série do 1º Grau no diurno e supletivo, fases I e II, no noturno.

Saúde inicia a Operação Semana Santa

A Secretaria de Saúde já iniciou a "Operação Semana Santa", através do Instituto de Saúde e Departamento de Fiscalização, objetivando evitar que os estabelecimentos comerciais, feiras e comércio ambulante vendam pescados e crustáceos em condições duvidosas de conservação, ou impróprios para o consumo.

Aos locais de venda, os fiscais do departamento farão visitas de inspeção para verificar o estado em que se encontra o produto e, se constatada alguma irregularidade, poderão apreender todo o estoque existente.

Havendo indícios de qualquer alteração, serão coletadas amostras do alimento para análise nos

laboratórios do Instituto de Saúde, ficando retido, em depósito ou câmara refrigerada o restante da mercadoria, até a conclusão dos exames.

O Instituto de Saúde manterá durante os dias 12, 13 e 14 um plantão especial para, num prazo máximo de 24 horas, receber, analisar e emitir laudos de produtos frescos e resfriados.

Atrações internacionais na IV Festa das Nações

A IV Festa das Nações, inaugurada, ontem, com a presença de autoridades, representantes dos países participantes e de convidados, será aberta hoje ao público, às 16h, no Centro de Convenções. Promovido pelo Rotary Club e Casa da Amizade, com o apoio do Departamento de Turismo, o evento, coordenado pela senhora Luzia Rodrigues de Souza, se desenvolverá até domingo.

Com a participação de 40 países, a festa terá renda destinada a entidades assistenciais. Os ingressos

custam Cr\$ 100,00, mas criança não paga. Este ano, uma novidade na promoção: adaptadas à nova realidade econômica do País, os estandes estarão vendendo suas mercadorias através de cartões Credicard e Ourocard. Segundo a coordenadora, o preço de alguns produtos importados está bem abaixo do que é oferecido no mercado. Em alguns casos a diferença chega a 50 por cento.

Nos estandes — barracas internacionais — estarão à venda produtos variados, indo desde peças arte-

sanais, típicas de diversos países até os famosos tapetes persas, além de bebidas como uisques, vinhos e licorres, sempre muito procurados, à exemplo dos perfumes.

Amanhã e domingo a festa começa às 10h. De meia em meia hora serão apresentados shows musicais e folclóricos com grupos nacionais e internacionais, em palco montado na entrada do Centro de Convenções. Uma das atrações é o Grupo de Dança Polônês, com 60 integrantes.

Apra atenderá alcoolistas

O ambulatório de Assistência, Prevenção e Recuperação do Alcoolista instalado na Rodoviária do Plano Piloto ainda está em fase de estruturação e deverá entrar em funcionamento logo depois da Semana Santa, segundo informações da psiquiatra Ridete Gomes de Carvalho, indicada para coordenar o trabalho.

Segundo ela, estão sendo realizadas reuniões com o Secretário da Saúde para liberação de recursos humanos e materiais para que o ambulatório possa começar a atender o público. Uma das equipes será formada por psiquiatra, psicólogo, enfermeiro, assistente social e pessoal

administrativo, para o trabalho interdisciplinar.

Esses profissionais deverão ser treinados e motivados para atender os alcoolistas que também contarão com o trabalho de uma equipe informal, composta de pessoas já treinadas como voluntários dos Alcoólatras Anônimos e outras entidades similares.

Ridete Carvalho explicou que o atendimento no APRA não será emergencial mas sim ambulatorial e regular. Poderá haver uma demanda espontânea ou encaminhada por unidades de saúde do Distrito Federal, e as equipes atenderão alcoolistas

individualmente ou em grupos.

O ambulatório atuará ainda junto às famílias dos alcoolistas, conforme ressaltou a psiquiatra. Ela não pode precisar quantas pessoas deverão ser atendidas no APRA, pelo fato do ambulatório ainda estar sendo estruturado. A coordenadora disse porém que diretores de unidades de saúde, como hospitais, Centros de Saúde e outros, já devem entrar em contato com Coordenador de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, Edson Lopes Rodrigues, para que tomem conhecimento do processo de encaminhamento de alcoolistas dessas unidades para o ambulatório.

Ceag: cursos para formar profissionais

O Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal — Ceag — oferece, este mês, sete cursos em diferentes áreas, destinados ao aprimoramento de profissionais. As inscrições estão abertas, no próprio Ceag, mediante o pagamento de uma taxa.

Gerência para Pequenas Empresas será o primeiro curso nos dias 16 a 27, das 19h às 22h, com taxa de inscrição de 1 mil 700 cruzeiros, abordando a Visão Sistemática e Planejamento, Recursos Humanos, compras e Estoque, Vendas, Custos e Finanças. De 16 a 20 de abril o curso sobre Telemarketing, das 19h às 23h, incluindo temas como a "Comunicação com o mercado através do telefone".

Nos dias 18 e 19 o Ceag promove cursos operacionais para frota, da 8h às 12h e das 14h às 18h, com inscrição a 5 mil e 900 cruzeiros. Os temas versarão sobre custos fixos, variáveis, diretos, operacionais e não operacionais, censo de custos numa empresa de transportes, construção da planilha de custos e análise dos resultados. Entre os dias 17 a 27, das 19h às 22h, com taxa de 3 mil e 500 cruzeiros, um curso de Contabilidade para não contadores, com aulas sobre Patrimônio, Teoria das contas, Contas patrimoniais, Escrituração Mercantil.

Introdução à Filosofia da Microempresa é o curso que será realizado de 23 a 27 de abril, das 19h às 23h, com taxa de inscrição de Cr\$ 3.500,00. Entre os temas destacam-se "o Pensamento superior dentro da empresa", "A importância da definição do objetivo primeiro da empresa". Também de 23 a 27 estará acontecendo o curso de Gerência de Hotéis, com aulas da 8h às 12h e das 14h às 18h, e taxa de inscrição de 7 mil cruzeiros.

O último curso será "Programação Visual de Vitrine", com aulas em horário comercial ministradas pelo professor Mauro Fusco, do Rio de Janeiro. A taxa de inscrição é de 8 mil cruzeiros.

Fique por dentro

Biografia

O governador Wanderley Vallim foi destacado no último número da revista trimestral "ADEMI Brasília-Goiás". Na seção Biografia o governador é considerado como uma "nova liderança que surge no cenário político de nossa comunidade, onde já conta com larga folha de serviços prestados". Entre dados de sua história de vida, a entrevista revela que a ponte principal de entrada à Península Sul, dando acesso ao Centro Comercial, foi construída em tempo recorde sob o comando do engenheiro Wanderley Vallim da Silva.

De acordo com o editor, Walter Linhares, ADEMI Brasília-Goiás e ADEMI/Rio de Janeiro são as únicas revistas que tratam do mercado imobiliário no Brasil.

Varejão

O movimento de comercialização na Ceasa — Central de Abastecimento de Brasília é de normalidade, sem qualquer tipo de reação de usuá-

rios ou de produtores de hortifrutigranjeiros. A informação é do gerente de Operações do órgão, Francisco das Chagas do Vale, que também anunciou "os varejões" realizados no período de 6 às 12h, aos sábados, como um atrativo que vem interessando tanto o consumidor como varejistas e produtores.

Com relação aos varejões de sábados, que já funcionam oferecendo vantagens, há ainda uma promoção maior, com espaço diferenciado, destacado com uma faixa, alguns produtos ganham substancial redução de preços.

Basquetebol

A Escolinha de Basquetebol do Defer abriu inscrições para mais duas turmas, com vinte vagas cada uma. As aulas serão realizadas das 9h30 às 11h, as terças e quintas-feiras e as quartas e sextas-feiras, para alunos com idade mínima de sete anos.

As inscrições devem ser feitas na secretaria da Divisão de Educação Física do Defer,

acesso pelo portão geral número três do Estádio Mané Garrincha, a partir das 12h30, mediante o pagamento da taxa de Cz\$ 300,00 e a apresentação de documento que comprove a idade e, ainda, atestado médico. O exame médico poderá ser realizado no próprio Defer, caso haja alguma dificuldade por parte do interessado em fazê-lo em outro local.

Arte e Yoga

A Fundação Cidade da Paz promove no próximo sábado e domingo uma Vivência de Arte e Yoga para Crianças propiciando a oportunidade de criação e despertar de valores harmônicos com a natureza. A Yoga e a Arte estarão integradas, através de atividade criativa e uma comunhão de cada criança com sua própria natureza interna e externa.

A Vivência terá início às 8 horas de sábado e se estenderá até às 12 horas do domingo, em regime residencial na Cidade da Paz. Poderão participar crianças de 6 a 12 anos.

Uma outra promoção da Fundação Cidade da Paz é o

curso Caminhos para o Alto Conhecimento, que se realizará nos dias 13, 14 e 15 desse mês, com palestras do filósofo holandês Robert Happe, especialista em arte oriental.

O filósofo abordará temas como o relacionamento entre dimensões e chacras (centro de energia que existe no corpo) e "como lidar com energias monetárias, sexual, do amor, medo e outros".

Maiores informações sobre os cursos promovidos pela Fundação Cidade da Paz podem ser obtidas pelos telefones 553-1202 ou 553-1885.

Mensageiros

Cerca de vinte meninos estão recebendo os conhecimentos necessários para a tarefa de mensageiros, na proposta de conferir qualificação profissional para o engajamento no mercado de trabalho, numa iniciativa da Administração do Cruzeiro com o apoio do Senac. Até o dia 27, os alunos têm aulas de 8h30 às 11h30, de segunda à sexta-feira.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr\$ 0,50
Assinatura trimestral ..Cr\$ 100,00

DECRETO Nº 12.308, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.824.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 136.000325/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.824.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13010.10585752.066-0001 - Conservação de Áreas Urbanizadas.

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.824.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13010.03070252.065-0001 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.824.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.309, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 38.486,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das

Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 062.000219/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 38.486,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

17003.13750212.095-0001 - Funcionamento do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

16152 - 3120.00 - Material de Consumo 38.486,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio nº 17.89.011.0/89, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde, e o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa Vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.310, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004658/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 011/90, celebrado entre o MEC e o Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO No.		Cr\$ 1,00	
CCDIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
16002.00421881.066	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4311.01	16150	6.048.000,00	
46001	FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
46001.00421881.066	0001 - CONSTRUÇAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	23	6.048.000,00	
TOTAL				6.048.000,00	

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO.

DECRETO Nº 12.311, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.978.473,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.003816/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.978.473,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo.

Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O Valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

00 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.978.473,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo.

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 5.978.473,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.312, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.003868/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa — IV Brazlândia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13006.03070212.019-0009 — Funcionamento da Patrulha Motomecanizada

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente..... 50.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13006.03070212.019-0008 — Funcionamento da Administração

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente..... 50.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.313, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Fixa prazo para a opção de que trata o art. 1º, da Lei nº 092, de 02 de abril de 1990, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Lei nº 092, de 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — O prazo para a opção de que trata o artigo 1º, da Lei nº 092,

de 02 de abril de 1990, é fixado em 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único — A opção será manifestada, por escrito, junto ao Departamento de Administração de Pessoal — DAP, da Secretaria de Administração.

Art. 2º — O servidor que optar pela reversão a que se refere o artigo 1º, da Lei nº 092, de 1990, será transposto para o cargo de Professor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, na forma prevista na Lei nº 066, de 18 de dezembro de 1989.

Art. 3º — Os servidores incluídos na Carreira Magistério Público do Distrito Federal serão lotados na Secretaria de Educação com exercício na Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 28, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Art. 4º — A Fundação Educacional do Distrito Federal assumirá o ônus da retribuição dos servidores a que se refere o artigo precedente.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO Nº 12.314, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Delega competência ao Secretário de Administração do Distrito Federal para praticar os atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 06 de dezembro de 1982, e no Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982.

DECRETA:

Art. 1º — Fica delegada competência ao Secretário de Administração do Distrito Federal para proceder à aposentadoria dos funcionários dos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos e das autarquias do Distrito Federal, bem como conceder pensões aos seus dependentes.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO Nº 12.315, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Altera disposições do Decreto nº 6.526, de 28 de dezembro de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — As competências previstas no inciso XV, do art. 5º, do Decreto nº 6.526, de 28 de dezembro de 1981, serão executadas também em relação aos servidores dos quadros de pessoal dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplica-se aos servidores dos quadros de pessoal das autarquias do Distrito Federal, exceto quanto às alíneas “c” e “d” daquele inciso, que continuarão sob a responsabilidade das mesmas.

Art. 2º — Os setoriais de pessoal das autarquias encaminharão à Divisão Assistencial da Secretaria de Administração o dossiê médico de seus servidores, para fins de instrução de processo de aposentadoria por doença.

Art. 3º — A Secretaria de Administração regulamentará os procedimentos para concessão de licença e instrução de processo de aposentadoria de que trata este Decreto.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar ZILDA JORDÃO EME-RENCIANO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Planejamento para acompanhar e Fiscalizar a execução Físico-Financeira do Convênio nº 002/86 — Aditivo 15º/88, 21º/89, 23º/89, 24º/89, 27º/89, 29º/89, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVA-CAP, objetivando a reforma e reaparelhamento do Hospital de Base do Distrito Federal.

I. Para cumprimento de suas finalidades o Secretário-Adjunto poderá requisitar técnicos especializados do Complexo Administrativo do Distrito Federal para prestar-lhe assistência técnica.

II. O Secretário-Adjunto proporá ao Secretário de Planejamento do Distrito Federal a adequação dos cronogramas objeto da Reforma e Reaparelhamento do Hospital de Base do Distrito Federal.

III. O Secretário de Planejamento do Distrito Federal, encaminhará ao Governador do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, relatório circunstanciado da execução da Reforma e Reaparelhamento do Hospital de Base do Distrito Federal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13.04.60 e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 11.456, de 20.02.89,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Doutor GERALDO JOSÉ CHAVES, de Presidente da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13.04.60, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 11.456, de 20.02.89,

RESOLVE:

Designar o Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública; Doutor EVALDO CARNEIRO, para presidir a Comissão de Justificação Sumária da SSP/DF.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO N°: 050.000.750/87
INTERESSADO: EVERALDO SALES CORREA
ASSUNTO: Apuração de possível transgressão disciplinar cometida pelo interessado

Nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal de fls. 125/137, que aprovo, dou provimento ao recurso para determinar a revogação de penalidade imposta ao recorrente.

Dê-se ciência e publique-se.

Brasília, 05 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO: 030.009.940/84
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO: Reparação de danos sofridos pelo Distrito Federal

Aprovo o Parecer n° 8577/90 da Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal de fls. 63/68, e em consequência, nos termos deste mesmo parecer reconheço a prescrição.

Dê-se ciência e arquite-se.

Brasília, 05 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO N° 020.000.973/89
INTERESSADO: CEREALISTA CASA CABRAL LTDA
ASSUNTO: Solicita parcelamento de débito

INDEFIRO, nos termos do despacho do Sr. Procurador-Chefe da 2ª SPR-DF, às fls. 09. Comunique-se ao interessado.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula n° 9.170-7, pelo encargo de Assistente, por motivo de aposentadoria, a contar de 07.03.90.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora MARIA CECÍLIA LOPES DA COSTA, Técnico em Comunicação Social, matrícula n° 02.186-5, Código NS-722-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor, a contar de 05-04-1990, por motivo de aposentadoria.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decret n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor JOEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 11.316-6, pelo encargo de Assistente, por motivo de aposentadoria, a contar de 30-03-90.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto n° 11.069, de 10 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor IRACINO DE SOUZA LOBO, matrícula n° 9.968-6, pelo encargo de Assistente, por motivo de aposentadoria a contar de 26.03.90.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula n° 15.452-0, pelo encargo de assistente, a contar de 05-04-90, por motivo de aposentadoria.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a reda-

ção dada pelo Decreto n° 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOAQUIM CARDOSO RABELO, matrícula n° 02.638-7, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA
SEPLAN/SEF N° 037 DE
02 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Aprovar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Subprojetos e Subatividades constantes do Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, para o exercício de 1990, atualizados nos termos da Lei n° 89, de 29 de dezembro de 1989, com as alterações da Lei n° 90, de 21 de março de 1990.

2. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO
LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

GEF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 03:44:37
EMISSAO : 02/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

Cr\$

SECRETARIA DE SAUDE		RECURSOS DO TESOIRO						
SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADE SUPERVISIONADAS								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL	
17002.13752352.811	0000 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3211.02	00	22.114.700,00	22.114.700,00	12.269.330,00	34.384.030,00	
17002.13752352.811	0001 - BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3211.02	00	22.114.700,00	22.114.700,00	12.269.330,00	34.384.030,00	
17002.13754282.982	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3211.01	09	2.621.988.520,00	2.621.988.520,00	1.116.238.681,06	3.738.227.201,06	
		3211.02	00	0,00	214.052.000,00	118.756.963,70	332.808.963,70	
		3211.02	16	555.895.000,00	555.895.000,00		555.895.000,00	
		4311.01	16	88.026.000,00	88.026.000,00		88.026.000,00	
		4311.02	16	3.140.000,00	3.140.000,00		3.140.000,00	
				3.269.049.520,00	3.483.101.520,00	1.234.995.644,76	4.718.097.164,76	
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.01	09	183.015.300,00	183.015.300,00	88.092.937,58	271.108.237,58	
		3211.02	00	0,00	68.052.000,00	37.755.540,21	105.807.540,21	
		3211.02	16	17.585.000,00	17.585.000,00		17.585.000,00	
		4311.01	16	88.026.000,00	88.026.000,00		88.026.000,00	
		4311.02	16	3.140.000,00	3.140.000,00		3.140.000,00	
				291.766.300,00	359.818.300,00	125.848.477,79	485.666.777,79	
17002.13754282.982	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.01	09	493.906.675,00	493.906.675,00	192.223.305,49	686.129.980,49	
		3211.02	00	0,00	51.000.000,00	28.295.017,79	79.295.017,79	
		3211.02	16	104.534.000,00	104.534.000,00		104.534.000,00	
				598.440.675,00	649.440.675,00	220.518.323,28	869.958.998,28	
17002.13754282.982	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.01	09	628.692.540,00	628.692.540,00	234.763.313,34	863.455.853,34	
		3211.02	00	0,00	29.200.000,00	16.200.284,70	45.400.284,70	
		3211.02	16	138.618.000,00	138.618.000,00		138.618.000,00	
				767.310.540,00	796.510.540,00	250.963.598,04	1.047.474.138,04	
17002.13754282.982	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.01	09	171.764.060,00	171.764.060,00	80.243.979,33	252.008.039,33	
		3211.02	00	0,00	8.800.000,00	4.882.277,58	13.682.277,58	
		3211.02	16	41.892.000,00	41.892.000,00		41.892.000,00	
				213.656.060,00	222.456.060,00	85.126.256,91	307.582.316,91	
17002.13754282.982	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADE DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA	3211.01	09	67.798.275,00	67.798.275,00	31.697.571,16	99.495.846,16	
		3211.02	00	0,00	4.100.000,00	2.274.677,51	6.374.677,51	
		3211.02	16	19.915.000,00	19.915.000,00		19.915.000,00	
				87.713.275,00	91.813.275,00	33.972.268,67	125.785.543,67	
17002.13754282.982	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALINA	3211.01	09	91.906.670,00	91.906.670,00	44.332.603,12	136.239.273,12	
		3211.02	00	0,00	5.200.000,00	2.884.982,21	8.084.982,21	
		3211.02	16	25.050.000,00	25.050.000,00		25.050.000,00	
				116.956.670,00	122.156.670,00	47.217.585,33	169.374.255,33	

EXERCICIO DE 1990

Cr\$

SECRETARIA DE SAUDE		RECURSOS DO TESOIRO						
SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADE SUPERVISIONADAS								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL	
17002.13754282.982	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.01	09	307.783.515,00	307.783.515,00	140.285.922,44	448.069.437,44	
		3211.02	00	0,00	17.600.000,00	9.764.555,16	27.364.555,16	
		3211.02	16	64.905.000,00	64.905.000,00		64.905.000,00	
				372.688.515,00	390.288.515,00	150.050.477,60	540.338.992,60	
17002.13754282.982	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.01	09	403.208.305,00	403.208.305,00	181.580.090,67	584.788.395,67	
		3211.02	00	0,00	17.900.000,00	9.930.996,44	27.830.996,44	
		3211.02	16	85.354.000,00	85.354.000,00		85.354.000,00	
				488.562.305,00	506.462.305,00	191.511.087,11	697.973.392,11	
17002.13754282.982	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.01	09	273.913.180,00	273.913.180,00	123.018.957,91	396.932.137,91	
		3211.02	00	0,00	12.200.000,00	6.768.612,10	18.968.612,10	
		3211.02	16	58.042.000,00	58.042.000,00		58.042.000,00	
				331.955.180,00	344.155.180,00	129.787.570,01	473.942.750,01	

RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.752.481.194,76		3.738.227.201,06	923.067.993,70	91.166.000,00	4.752.481.194,76

DIÁRIO OFICIAL

7



Brasília, 06 de abril de 1990

GOF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO
SISTEMA DE ORÇAMENTO

PAG. : 1
HORA : 03:22:15
EMISSÃO : 02/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$

! 47000 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
! 47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL	
! 47001.13752352.011	! 0000 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	! 3254.00	! 00	! 22.114.700,00	! 22.114.700,00	! 12.269.330,00	! 34.384.030,00	
! 47001.13752352.011	! 0001 - BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	! 3254.00	! 00	! 22.114.700,00	! 22.114.700,00	! 12.269.330,00	! 34.384.030,00	
! 47001.13754281.002	! 0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE	! 4110.00	! 21	! 0,00	! 27.570.000,00	! 15.295.953,74	! 42.865.953,74	
! 47001.13754281.002	! 0001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE POSTOS DE SAUDE	! 4110.00	! 21	! 0,00	! 27.570.000,00	! 15.295.953,74	! 42.865.953,74	
! 47001.13754282.182	! 0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	! 3111.01	! 09	! 1.793.725.565,00	! 1.793.725.565,00	! 732.140.277,94	! 2.525.865.842,94	
		! 3111.02	! 09	! 59.831.925,00	! 59.831.925,00	! 54.385.182,95	! 114.217.107,95	
		! 3111.03	! 09	! 131.395.600,00	! 131.395.600,00	! 56.831.919,14	! 188.227.519,14	
		! 3113.00	! 09	! 637.035.430,00	! 637.035.430,00	! 272.881.301,03	! 909.916.731,03	
		! 3120.00	! 00	! 0,00	! 132.250.000,00	! 73.372.864,77	! 205.622.864,77	
		! 3120.00	! 16	! 299.783.000,00	! 299.783.000,00	!	! 299.783.000,00	
		! 3132.00	! 00	! 0,00	! 52.802.000,00	! 29.294.775,09	! 82.096.775,09	
		! 3132.00	! 16	! 254.450.000,00	! 254.450.000,00	!	! 254.450.000,00	
		! 3132.00	! 20	! 41.061.125,00	! 41.061.125,00	! 22.780.887,50	! 63.842.012,50	
		! 3192.00	! 00	! 0,00	! 29.000.000,00	! 16.089.323,84	! 45.089.323,84	
		! 3192.00	! 16	! 1.060.000,00	! 1.060.000,00	!	! 1.060.000,00	
		! 3259.00	! 16	! 602.000,00	! 602.000,00	!	! 602.000,00	
		! 3280.00	! 20	! 29.329.375,00	! 29.329.375,00	! 16.272.062,50	! 45.601.437,50	
		! 4110.00	! 16	! 27.246.000,00	! 27.246.000,00	!	! 27.246.000,00	
		! 4120.00	! 16	! 60.780.000,00	! 60.780.000,00	!	! 60.780.000,00	
		! 4250.00	! 16	! 3.140.000,00	! 3.140.000,00	!	! 3.140.000,00	
		!	!	! 3.339.440.020,00	! 3.553.492.020,00	! 1.274.048.594,76	! 4.827.540.614,76	
! 47001.13754282.182	! 0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	! 3111.01	! 09	! 117.317.500,00	! 117.317.500,00	! 52.457.281,67	! 169.774.781,67	
		! 3111.02	! 09	! 11.731.750,00	! 11.731.750,00	! 10.790.454,50	! 22.522.204,50	
		! 3111.03	! 09	! 23.463.500,00	! 23.463.500,00	! 16.464.444,16	! 39.927.944,16	
		! 3113.00	! 09	! 30.502.550,00	! 30.502.550,00	! 8.380.757,25	! 38.883.307,25	
		! 3120.00	! 00	! 0,00	! 19.250.000,00	! 10.679.982,21	! 29.929.982,21	
		! 3120.00	! 16	! 9.803.000,00	! 9.803.000,00	!	! 9.803.000,00	
		! 3132.00	! 00	! 0,00	! 19.802.000,00	! 10.986.234,16	! 30.788.234,16	
		! 3132.00	! 16	! 7.749.000,00	! 7.749.000,00	!	! 7.749.000,00	
		! 3132.00	! 20	! 41.061.125,00	! 41.061.125,00	! 22.780.887,50	! 63.842.012,50	
		! 3192.00	! 00	! 0,00	! 29.000.000,00	! 16.089.323,84	! 45.089.323,84	
		! 3192.00	! 16	! 33.000,00	! 33.000,00	!	! 33.000,00	
		! 3280.00	! 20	! 29.329.375,00	! 29.329.375,00	! 16.272.062,50	! 45.601.437,50	
		! 4110.00	! 16	! 27.246.000,00	! 27.246.000,00	!	! 27.246.000,00	
		! 4120.00	! 16	! 60.780.000,00	! 60.780.000,00	!	! 60.780.000,00	
		! 4250.00	! 16	! 3.140.000,00	! 3.140.000,00	!	! 3.140.000,00	
		!	!	! 362.156.800,00	! 430.208.800,00	! 164.901.427,79	! 595.110.227,79	
! 47001.13754282.182	! 0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	! 3111.01	! 09	! 329.662.175,00	! 329.662.175,00	! 110.833.068,88	! 440.495.243,88	
		! 3111.02	! 09	! 17.597.625,00	! 17.597.625,00	! 16.185.681,75	! 33.783.306,75	
		! 3111.03	! 09	! 23.463.500,00	! 23.463.500,00	! 7.201.613,76	! 30.665.113,76	
		! 3113.00	! 09	! 123.183.375,00	! 123.183.375,00	! 58.002.941,10	! 181.186.316,10	
		! 3120.00	! 00	! 0,00	! 22.000.000,00	! 12.205.693,95	! 34.205.693,95	
		! 3120.00	! 16	! 56.321.000,00	! 56.321.000,00	!	! 56.321.000,00	
		! 3132.00	! 00	! 0,00	! 29.000.000,00	! 16.089.323,84	! 45.089.323,84	
		! 3132.00	! 16	! 47.912.000,00	! 47.912.000,00	!	! 47.912.000,00	
		! 3192.00	! 16	! 192.000,00	! 192.000,00	!	! 192.000,00	
		! 3259.00	! 16	! 109.000,00	! 109.000,00	!	! 109.000,00	
		!	!	! 598.440.675,00	! 649.440.675,00	! 220.518.323,28	! 869.958.998,28	
! 47001.13754282.182	! 0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	! 3111.01	! 09	! 440.984.540,00	! 440.984.540,00	! 153.931.105,09	! 594.915.645,09	
		! 3111.02	! 09	! 11.731.750,00	! 11.731.750,00	! 10.144.319,50	! 21.876.069,50	
		! 3111.03	! 09	! 18.770.800,00	! 18.770.800,00	! 12.249.932,28	! 31.020.732,28	
		! 3113.00	! 09	! 157.205.450,00	! 157.205.450,00	! 58.437.956,47	! 215.643.406,47	
		! 3120.00	! 00	! 0,00	! 29.200.000,00	! 16.200.284,70	! 45.400.284,70	
		! 3120.00	! 16	! 74.674.000,00	! 74.674.000,00	!	! 74.674.000,00	
		! 3132.00	! 16	! 63.527.000,00	! 63.527.000,00	!	! 63.527.000,00	
		! 3192.00	! 16	! 267.000,00	! 267.000,00	!	! 267.000,00	
		! 3259.00	! 16	! 150.000,00	! 150.000,00	!	! 150.000,00	
		!	!	! 767.310.540,00	! 796.510.540,00	! 250.963.598,04	! 1.047.474.138,04	
! 47001.13754282.182	! 0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	! 3111.01	! 09	! 115.451.660,00	! 115.451.660,00	! 52.861.527,64	! 168.313.187,64	
		! 3111.02	! 09	! 2.346.350,00	! 2.346.350,00	! 2.158.090,90	! 4.504.440,90	
		! 3111.03	! 09	! 11.731.750,00	! 11.731.750,00	! 5.752.224,89	! 17.483.974,89	
		! 3113.00	! 09	! 42.234.300,00	! 42.234.300,00	! 19.472.135,91	! 61.706.435,91	
		! 3120.00	! 00	! 0,00	! 8.000.000,00	! 4.882.277,58	! 13.882.277,58	
		! 3120.00	! 16	! 22.570.000,00	! 22.570.000,00	!	! 22.570.000,00	
		! 3132.00	! 16	! 19.205.000,00	! 19.205.000,00	!	! 19.205.000,00	

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO
SISTEMA DE ORÇAMENTO

PAG. : 2
HORA : 03:22:46
EMISSAO : 02/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$

! 47000 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
! 47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL	
		3192.00	16	75.000,00	75.000,00		75.000,00	
		3259.00	16	42.000,00	42.000,00		42.000,00	
				213.656.060,00	222.456.060,00	85.126.256,92	307.582.316,92	
47001.13754282.182	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3111.01	09	45.507.950,00	45.507.950,00	20.823.972,65	66.331.922,65	
		3111.02	09	1.173.175,00	1.173.175,00	1.079.045,45	2.252.220,45	
		3111.03	09	5.865.875,00	5.865.875,00	3.408.089,53	9.273.974,53	
		3113.00	09	15.251.275,00	15.251.275,00	6.386.453,53	21.637.728,53	
		3120.00	00	0,00	4.100.000,00	2.274.697,51	6.374.697,51	
		3120.00	16	10.730.000,00	10.730.000,00		10.730.000,00	
		3132.00	16	9.127.000,00	9.127.000,00		9.127.000,00	
		3192.00	16	33.000,00	33.000,00		33.000,00	
		3259.00	16	25.000,00	25.000,00		25.000,00	
				87.713.275,00	91.813.275,00	33.972.268,67	125.785.543,67	
47001.13754282.182	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTINA	3111.01	09	59.643.655,00	59.643.655,00	27.283.849,19	86.927.504,19	
		3111.02	09	2.346.350,00	2.346.350,00	2.158.090,90	4.504.440,90	
		3111.03	09	7.039.050,00	7.039.050,00	3.866.342,15	10.905.392,15	
		3113.00	09	22.877.615,00	22.877.615,00	11.024.320,88	33.901.935,88	
		3120.00	00	0,00	5.200.000,00	2.884.982,21	8.084.982,21	
		3120.00	16	13.477.000,00	13.477.000,00		13.477.000,00	
		3132.00	16	11.490.000,00	11.490.000,00		11.490.000,00	
		3192.00	16	50.000,00	50.000,00		50.000,00	
		3259.00	16	33.000,00	33.000,00		33.000,00	
				116.956.670,00	122.156.670,00	47.217.585,33	169.374.255,33	
47001.13754282.182	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3111.01	09	212.169.050,00	212.169.050,00	97.186.527,52	309.355.577,52	
		3111.02	09	4.692.700,00	4.692.700,00	4.316.181,80	9.008.881,80	
		3111.03	09	14.078.100,00	14.078.100,00	3.693.536,68	17.771.636,68	
		3113.00	09	76.843.665,00	76.843.665,00	35.089.676,44	111.933.341,44	
		3120.00	00	0,00	13.600.000,00	7.545.338,88	21.145.338,88	
		3120.00	16	34.970.000,00	34.970.000,00		34.970.000,00	
		3132.00	00	0,00	4.000.000,00	2.219.217,88	6.219.217,88	
		3132.00	16	29.751.000,00	29.751.000,00		29.751.000,00	
		3192.00	16	117.000,00	117.000,00		117.000,00	
		3259.00	16	67.000,00	67.000,00		67.000,00	
				372.688.515,00	390.288.515,00	150.050.477,60	540.338.992,60	
47001.13754282.182	0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3111.01	09	281.198.105,00	281.198.105,00	128.796.844,25	409.994.949,25	
		3111.02	09	5.865.875,00	5.865.875,00	5.395.227,25	11.261.102,25	
		3111.03	09	15.251.275,00	15.251.275,00	1.760.596,01	17.011.871,01	
		3113.00	09	100.893.050,00	100.893.050,00	45.627.423,17	146.520.473,17	
		3120.00	00	0,00	17.900.000,00	9.936.996,44	27.836.996,44	
		3120.00	16	45.992.000,00	45.992.000,00		45.992.000,00	
		3132.00	16	39.111.000,00	39.111.000,00		39.111.000,00	
		3192.00	16	159.000,00	159.000,00		159.000,00	
		3259.00	16	92.000,00	92.000,00		92.000,00	
				488.562.305,00	506.462.305,00	191.511.087,12	697.973.392,12	
47001.13754282.182	0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3111.01	09	191.790.930,00	191.790.930,00	87.966.101,05	279.757.031,05	
		3111.02	09	2.346.350,00	2.346.350,00	2.158.090,90	4.504.440,90	
		3111.03	09	11.731.750,00	11.731.750,00	2.435.129,67	14.166.879,67	

EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$

! 47000 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
! 47001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL										
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL			
		3113.00	09	68.044.150,00	68.044.150,00	30.459.636,29	98.503.786,29			
		3120.00	00	0,00	12.200.000,00	6.768.612,10	18.968.612,10			
		3120.00	16	31.246.000,00	31.246.000,00		31.246.000,00			
		3132.00	16	26.578.000,00	26.578.000,00		26.578.000,00			
		3192.00	16	134.000,00	134.000,00		134.000,00			
		3259.00	16	84.000,00	84.000,00		84.000,00			
				331.955.180,00	344.155.180,00	129.787.570,01	473.942.750,01			
RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
4.752.481.194,76		152.309.403,74		3.730.227.201,06		1.032.531.443,70		134.031.953,74		4.904.790.598,50

**PORTARIA CONJUNTA
SEPLAN/SEF Nº 038 DE
03 DE ABRIL DE 1990**

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a compe-

tência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Aprovar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Subproje-

tos e Subatividades constantes do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF, para o exercício de 1990, atualizados nos termos da Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989, com as alterações da Lei nº 90, de 21 de março de 1990.

2. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 1990
**CELSIUS ANTONIO
LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 1
HORA : 02:49:35
EMISSAO : 03/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990

Cr\$

SECRETARIA DE EDUCACAO		RECURSOS DO TESOURO						
SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA		DOTACAO		SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL	
		DA DESPESA	FT	ANTERIOR	AJUSTADA			
16002.08070212.838	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	739.266.040,00	739.266.040,00	390.397.583,69	1.129.663.623,69	
		3211.02	00	59.397.780,00	59.397.780,00	30.969.804,95	90.367.584,95	
		4311.01	00	24.695.685,00	24.695.685,00	13.701.271,50	38.396.956,50	
		4311.02	00	6.804.415,00	6.804.415,00	3.775.118,50	10.579.533,50	
				830.163.920,00	830.163.920,00	438.843.778,64	1.269.007.698,64	
16002.08070212.838	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3211.01	09	739.266.040,00	739.266.040,00	390.397.583,69	1.129.663.623,69	
		3211.02	00	59.397.780,00	59.397.780,00	30.969.804,95	90.367.584,95	
		4311.01	00	24.695.685,00	24.695.685,00	13.701.271,50	38.396.956,50	
		4311.02	00	6.804.415,00	6.804.415,00	3.775.118,50	10.579.533,50	
				830.163.920,00	830.163.920,00	438.843.778,64	1.269.007.698,64	
16002.08070242.985	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3211.02	00	14.078.100,00	14.078.100,00	7.805.996,45	21.884.096,45	
		4311.01	00	9.749.295,00	9.749.295,00	5.408.950,50	15.158.245,50	
				23.827.395,00	23.827.395,00	13.214.946,95	37.042.341,95	
16002.08070242.985	0009 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3211.02	00	9.385.400,00	9.385.400,00	5.207.060,00	14.592.460,00	
				9.385.400,00	9.385.400,00	5.207.060,00	14.592.460,00	
16002.08070242.985	0010 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3211.02	00	4.692.700,00	4.692.700,00	2.598.936,45	7.291.636,45	
		4311.01	00	9.749.295,00	9.749.295,00	5.408.950,50	15.158.245,50	
				14.441.995,00	14.441.995,00	8.007.886,95	22.449.881,95	
16002.08421881.866	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	03	117.317.500,00	117.317.500,00	65.088.250,00	182.405.750,00	
		4311.01	00	53.086.520,00	53.086.520,00	23.709.560,48	76.796.080,48	
				170.404.020,00	170.404.020,00	88.797.810,48	259.201.830,48	
16002.08421881.866	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.02	03	117.317.500,00	117.317.500,00	65.088.250,00	182.405.750,00	
		4311.01	00	53.086.520,00	53.086.520,00	23.709.560,48	76.796.080,48	
				170.404.020,00	170.404.020,00	88.797.810,48	259.201.830,48	
16002.08421882.983	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	1.227.142.455,00	1.227.142.455,00	647.714.991,92	1.874.857.446,92	
		3211.02	00	29.540.125,00	29.540.125,00	16.362.511,00	45.902.636,00	
		3211.02	03	58.658.750,00	58.658.750,00	27.563.011,70	86.221.761,70	
		4311.01	00	56.500.670,00	56.500.670,00	31.346.813,00	87.847.483,00	
				1.371.842.000,00	1.371.842.000,00	722.987.327,62	2.094.829.327,62	
16002.08421882.983	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3211.01	09	1.227.142.455,00	1.227.142.455,00	647.714.991,92	1.874.857.446,92	
		3211.02	00	29.540.125,00	29.540.125,00	16.362.511,00	45.902.636,00	
		3211.02	03	58.658.750,00	58.658.750,00	27.563.011,70	86.221.761,70	
		4311.01	00	56.500.670,00	56.500.670,00	31.346.813,00	87.847.483,00	
				1.371.842.000,00	1.371.842.000,00	722.987.327,62	2.094.829.327,62	
16002.08431882.984	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	631.227.160,00	631.227.160,00	334.128.142,24	965.355.302,24	
		3211.02	00	53.638.685,00	53.638.685,00	29.758.971,50	83.397.656,50	
		4311.01	00	48.475.310,00	48.475.310,00	26.894.309,00	75.369.619,00	
				733.341.155,00	733.341.155,00	390.781.422,74	1.124.122.577,74	
16002.08431882.984	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3211.01	09	631.227.160,00	631.227.160,00	334.128.142,24	965.355.302,24	
		3211.02	00	53.638.685,00	53.638.685,00	29.758.971,50	83.397.656,50	
		4311.01	00	48.475.310,00	48.475.310,00	26.894.309,00	75.369.619,00	
				733.341.155,00	733.341.155,00	390.781.422,74	1.124.122.577,74	
16002.08431991.875	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	3211.02	00	82.122.250,00	82.122.250,00	45.561.775,00	127.684.025,00	
		4311.01	00	43.431.360,00	43.431.360,00	22.735.578,78	66.166.938,78	
				125.553.610,00	125.553.610,00	68.297.353,78	193.850.963,78	
16002.08431991.875	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	3211.02	00	82.122.250,00	82.122.250,00	45.561.775,00	127.684.025,00	
		4311.01	00	43.431.360,00	43.431.360,00	22.735.578,78	66.166.938,78	
				125.553.610,00	125.553.610,00	68.297.353,78	193.850.963,78	
16002.08462231.828	0000 - COLONIAS DE FERIAS	3211.02	00	8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50	
				8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50	
16002.08462231.828	0001 - FUNCIONAMENTO DE COLONIAS DE FERIAS	3211.02	00	8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50	
				8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50	
16002.08472361.881	0000 - PROGRAMA DO LIVRO DIDATICO	3211.02	00	153.145,00	153.145,00	84.965,50	238.110,50	

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO
SISTEMA DE ORÇAMENTO

PAG. : 2
HORA : 02:50:07
EMISSÃO : 03/64/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$

16000 SECRETARIA DE EDUCACAO		RECURSOS DO TESOIRO								
16002 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL			
				153.145,00	153.145,00	84.965,50	238.110,50			
16002.08472361.881	0001 - DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS	3211.02	00	153.145,00	153.145,00	84.965,50	238.110,50			
				153.145,00	153.145,00	84.965,50	238.110,50			
16002.08754271.882	0000 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3211.02	00	67.164.620,00	67.164.620,00	37.263.218,00	104.427.838,00			
				67.164.620,00	67.164.620,00	37.263.218,00	104.427.838,00			
16002.08754271.882	0001 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3211.02	00	67.164.620,00	67.164.620,00	37.263.218,00	104.427.838,00			
				67.164.620,00	67.164.620,00	37.263.218,00	104.427.838,00			
16002.08754281.834	0000 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3211.02	00	12.577.560,00	12.577.560,00	6.978.084,00	19.555.644,00			
		4311.01	00	1.173.175,00	1.173.175,00	650.882,50	1.824.057,50			
				13.750.735,00	13.750.735,00	7.628.966,50	21.379.701,50			
16002.08754281.834	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3211.02	00	12.577.560,00	12.577.560,00	6.978.084,00	19.555.644,00			
		4311.01	00	1.173.175,00	1.173.175,00	650.882,50	1.824.057,50			
				13.750.735,00	13.750.735,00	7.628.966,50	21.379.701,50			
RECURSOS DO TESOIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
5.116.868.792,71				3.969.876.372,85		774.853.505,60		372.138.914,26		5.116.868.792,71

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO
SISTEMA DE ORÇAMENTO

PAG. : 1
HORA : 02:53:13
EMISSÃO : 03/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
46001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL								
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL	
46001.08070212.038	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	09	675.643.425,00	675.643.425,00	343.083.198,49	1.018.726.623,49	
		3111.02	09	118.020,00	118.020,00	104.998,27	223.018,27	
		3111.03	09	22.173.710,00	22.173.710,00	18.036.071,79	40.209.781,79	
		3113.00	09	41.330.885,00	41.330.885,00	29.173.315,14	70.504.200,14	
		3120.00	00	29.329.375,00	29.329.375,00	16.003.116,59	45.332.491,59	
		3131.00	00	739.030,00	739.030,00	407.242,98	1.146.272,98	
		3132.00	00	23.463.500,00	23.463.500,00	11.305.032,88	34.768.532,88	
		3132.00	20	5.749.260,00	5.749.260,00	2.409.463,75	8.158.723,75	
		3192.00	20	118.020,00	118.020,00	60.508,96	178.528,96	
		3200.00	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50	
		4120.00	00	24.695.685,00	24.695.685,00	13.701.271,50	38.396.956,50	
		4250.00	00	6.804.415,00	6.804.415,00	3.775.118,50	10.579.533,50	
				836.031.200,00	836.031.200,00	441.313.751,35	1.277.344.951,35	
46001.08070212.038	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3111.01	09	675.643.425,00	675.643.425,00	343.083.198,49	1.018.726.623,49	
		3111.02	09	118.020,00	118.020,00	104.998,27	223.018,27	
		3111.03	09	22.173.710,00	22.173.710,00	18.036.071,79	40.209.781,79	
		3113.00	09	41.330.885,00	41.330.885,00	29.173.315,14	70.504.200,14	
		3120.00	00	29.329.375,00	29.329.375,00	16.003.116,59	45.332.491,59	
		3131.00	00	739.030,00	739.030,00	407.242,98	1.146.272,98	
		3132.00	00	23.463.500,00	23.463.500,00	11.305.032,88	34.768.532,88	
		3132.00	20	5.749.260,00	5.749.260,00	2.409.463,75	8.158.723,75	
		3192.00	20	118.020,00	118.020,00	60.508,96	178.528,96	
		3200.00	00	5.865.875,00	5.865.875,00	3.254.412,50	9.120.287,50	
		4120.00	00	24.695.685,00	24.695.685,00	13.701.271,50	38.396.956,50	
		4250.00	00	6.804.415,00	6.804.415,00	3.775.118,50	10.579.533,50	
				836.031.200,00	836.031.200,00	441.313.751,35	1.277.344.951,35	
46001.08070242.185	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	14.078.100,00	14.078.100,00	7.805.996,45	21.884.096,45	
		4120.00	00	9.749.295,00	9.749.295,00	5.408.950,50	15.158.245,50	
				23.827.395,00	23.827.395,00	13.214.946,95	37.042.341,95	
46001.08070242.185	0009 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	9.385.400,00	9.385.400,00	5.207.060,00	14.592.460,00	
				9.385.400,00	9.385.400,00	5.207.060,00	14.592.460,00	
46001.08070242.185	0010 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	4.692.700,00	4.692.700,00	2.598.936,45	7.291.636,45	
		4120.00	00	9.749.295,00	9.749.295,00	5.408.950,50	15.158.245,50	
				14.441.995,00	14.441.995,00	8.007.886,95	22.449.881,95	

DIÁRIO OFICIAL

11

DF

Brasília, 06 de abril de 1990

GDF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENACAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO
SISTEMA DE ORCAMENTO

PAG. : 2
HORA : 02:53:45
EMISSAO : 03/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCICIO DE 1990 Cr\$

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS RECURSOS DE TODAS AS FONTES
46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA		DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL		
		DA DESPESA	FT						
46001.00421881.066	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	03	117.317.500,00	117.317.500,00	65.088.250,00	182.405.750,00		
		4110.00	00	41.354.770,00	41.354.770,00	17.200.735,48	58.555.545,48		
		4110.00	21	0,00	0,00	129.273.386,83	362.280.581,83		
		4120.00	00	11.731.750,00	11.731.750,00	6.508.825,00	18.240.575,00		
				170.404.020,00	403.411.215,00	218.071.197,31	621.462.412,31		
46001.00421881.066	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	03	117.317.500,00	117.317.500,00	65.088.250,00	182.405.750,00		
		4110.00	00	41.354.770,00	41.354.770,00	17.200.735,48	58.555.545,48		
		4110.00	21	0,00	0,00	129.273.386,83	362.280.581,83		
		4120.00	00	11.731.750,00	11.731.750,00	6.508.825,00	18.240.575,00		
				170.404.020,00	403.411.215,00	218.071.197,31	621.462.412,31		
46001.00421882.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	1.130.964.585,00	1.130.964.585,00	577.849.902,39	1.708.814.487,39		
		3111.03	09	27.570.315,00	27.570.315,00	21.440.287,93	49.010.602,93		
		3113.00	09	68.607.555,00	68.607.555,00	48.424.801,60	117.032.356,60		
		3120.00	00	18.501.040,00	18.501.040,00	10.237.979,50	28.739.019,50		
		3120.00	03	29.329.375,00	29.329.375,00	16.272.062,50	45.601.437,50		
		3120.00	23	1.503.000,00	1.503.000,00		1.503.000,00		
		3131.00	00	4.000.035,00	4.000.035,00	2.219.236,50	6.219.271,50		
		3132.00	03	29.329.375,00	29.329.375,00	11.290.949,20	40.620.324,20		
		3132.00	23	167.000,00	167.000,00		167.000,00		
		3200.00	00	7.039.050,00	7.039.050,00	3.905.295,00	10.944.345,00		
		4120.00	00	56.500.670,00	56.500.670,00	31.346.813,00	87.847.483,00		
		4120.00	23	835.000,00	835.000,00		835.000,00		
				1.374.347.000,00	1.374.347.000,00	722.987.327,62	2.097.334.327,62		
		46001.00421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	1.130.964.585,00	1.130.964.585,00	577.849.902,39	1.708.814.487,39
3111.03	09			27.570.315,00	27.570.315,00	21.440.287,93	49.010.602,93		
3113.00	09			68.607.555,00	68.607.555,00	48.424.801,60	117.032.356,60		
3120.00	00			18.501.040,00	18.501.040,00	10.237.979,50	28.739.019,50		
3120.00	03			29.329.375,00	29.329.375,00	16.272.062,50	45.601.437,50		
3120.00	23			1.503.000,00	1.503.000,00		1.503.000,00		
3131.00	00			4.000.035,00	4.000.035,00	2.219.236,50	6.219.271,50		
3132.00	03			29.329.375,00	29.329.375,00	11.290.949,20	40.620.324,20		
3132.00	23			167.000,00	167.000,00		167.000,00		
3200.00	00			7.039.050,00	7.039.050,00	3.905.295,00	10.944.345,00		
4120.00	00			56.500.670,00	56.500.670,00	31.346.813,00	87.847.483,00		
4120.00	23			835.000,00	835.000,00		835.000,00		
				1.374.347.000,00	1.374.347.000,00	722.987.327,62	2.097.334.327,62		
46001.00431882.184	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO			3111.01	09	572.638.660,00	572.638.660,00	289.797.934,96	862.436.594,96
		3111.03	09	23.299.115,00	23.299.115,00	19.415.927,03	42.715.042,03		
		3113.00	09	35.289.385,00	35.289.385,00	24.914.200,25	60.203.685,25		
		3120.00	00	24.496.175,00	24.496.175,00	13.590.582,50	38.086.757,50		
		3131.00	00	2.861.985,00	2.861.985,00	1.587.841,50	4.449.826,50		
		3132.00	00	22.642.980,00	22.642.980,00	12.562.422,00	35.205.402,00		
		3200.00	00	3.637.545,00	3.637.545,00	2.018.125,50	5.655.670,50		
		4120.00	00	48.475.310,00	48.475.310,00	26.894.309,00	75.369.619,00		
				733.341.155,00	733.341.155,00	390.781.422,74	1.124.122.577,74		
		46001.00431882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	572.638.660,00	572.638.660,00	289.797.934,96	862.436.594,96
				3111.03	09	23.299.115,00	23.299.115,00	19.415.927,03	42.715.042,03
3113.00	09			35.289.385,00	35.289.385,00	24.914.200,25	60.203.685,25		
3120.00	00			24.496.175,00	24.496.175,00	13.590.582,50	38.086.757,50		
3131.00	00			2.861.985,00	2.861.985,00	1.587.841,50	4.449.826,50		
3132.00	00			22.642.980,00	22.642.980,00	12.562.422,00	35.205.402,00		
3200.00	00			3.637.545,00	3.637.545,00	2.018.125,50	5.655.670,50		
4120.00	00			48.475.310,00	48.475.310,00	26.894.309,00	75.369.619,00		
				733.341.155,00	733.341.155,00	390.781.422,74	1.124.122.577,74		
46001.00431991.075	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			3120.00	00	64.524.625,00	64.524.625,00	35.798.537,50	100.323.162,50
				3132.00	00	17.597.625,00	17.597.625,00	9.763.237,50	27.360.862,50
		4110.00	00	32.285.495,00	32.285.495,00	16.551.005,28	48.837.500,28		
		4110.00	21	0,00	0,00	6.657.759,43	18.657.954,43		
		4120.00	00	11.145.865,00	11.145.865,00	6.183.773,50	17.329.638,50		
		125.553.610,00	137.553.805,00	74.955.113,21	212.508.918,21				
46001.00431991.075	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	3120.00	00	64.524.625,00	64.524.625,00	35.798.537,50	100.323.162,50		
		3132.00	00	17.597.625,00	17.597.625,00	9.763.237,50	27.360.862,50		
		4110.00	00	32.285.495,00	32.285.495,00	16.551.005,28	48.837.500,28		
		4110.00	21	0,00	0,00	6.657.759,43	18.657.954,43		
		4120.00	00	11.145.865,00	11.145.865,00	6.183.773,50	17.329.638,50		
		125.553.610,00	137.553.805,00	74.955.113,21	212.508.918,21				
46001.00462231.028	0000 - COLONIAS DE FERIAS	3132.00	00	8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50		
				8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50		

GOF - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO
SISTEMA DE ORÇAMENTO

PAG. : 4
HCRA : 02:55:38
ENISSAO : 03/04/90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

Cr\$

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
46001 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL											
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DOTACAO ANTERIOR	DOTACAO AJUSTADA	SUPLEMENTACAO	DOTACAO ATUAL				
46001.00462231.028	0001 - FUNCIONAMENTO DE COLONIAS DE FERIAS	3132.00	00	8.212.225,00	8.212.225,00	4.556.177,50	12.768.402,50				
46001.00472361.081	0000 - PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO	3120.00	00	129.260,00	129.260,00	71.714,00	200.974,00				
46001.00472361.081	0001 - DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDACTICOS	3132.00	00	23.885,00	23.885,00	13.251,50	37.136,50				
46001.00754271.082	0000 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	153.145,00	153.145,00	84.965,50	238.110,50				
46001.00754271.082	0001 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	129.260,00	129.260,00	71.714,00	200.974,00				
46001.00754271.082	0001 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3132.00	00	23.885,00	23.885,00	13.251,50	37.136,50				
46001.00754271.082	0001 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	3132.00	00	153.145,00	153.145,00	84.965,50	238.110,50				
46001.00754281.034	0000 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3120.00	00	66.530.965,00	66.530.965,00	36.911.663,50	103.442.628,50				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3132.00	00	633.655,00	633.655,00	351.554,50	985.209,50				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3132.00	00	67.164.620,00	67.164.620,00	37.263.218,00	104.427.838,00				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3120.00	00	66.530.965,00	66.530.965,00	36.911.663,50	103.442.628,50				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3131.00	00	188.270,00	188.270,00	104.453,00	292.723,00				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	3132.00	00	668.780,00	668.780,00	371.042,00	1.039.822,00				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	4120.00	00	1.173.175,00	1.173.175,00	650.882,50	1.824.057,50				
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	4120.00	00	13.750.735,00	13.750.735,00	7.628.966,50	21.379.701,50				
RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
5.116.868.792,71		391.780.788,97		3.969.876.372,85		784.860.756,31		753.912.450,52		5.508.649.581,68	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF N° 039, DE 03 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexas, o Detalhamento dos Projetos e Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, constantes da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, n° 177, de 29.12.89
Brasília, 03 de abril de 1990
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

3132.00	20	8.158.723,75			
3132.00	20	178.522,96			
3200.00	00	9.128.237,58			
4120.00	00	36.396.956,58			
4250.00	00	18.579.533,50	1.277.344.951,35		
46001.00870242.185	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	21.854.890,40	
46001.00870242.185	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4120.00	00	15.158.245,58	37.013.135,98
46001.00970242.185	0009 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	14.592.468,00	14.592.468,00
46001.00970242.185	0010 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	7.291.636,45	
46001.00970242.185	0010 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4120.00	00	15.158.245,58	22.449.881,93
46001.00421081.856	0008 - REPARO E ADAPTACAO DE PRECISAO ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	3120.00	00	132.485.756,00	
46001.00421081.856	0008 - REPARO E ADAPTACAO DE PRECISAO ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	3132.00	00	58.000.000,00	
46001.00421081.856	0008 - REPARO E ADAPTACAO DE PRECISAO ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	4110.00	00	51.055.505,48	
46001.00421081.856	0008 - REPARO E ADAPTACAO DE PRECISAO ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	4110.00	21	362.259.581,63	
46001.00421081.856	0008 - REPARO E ADAPTACAO DE PRECISAO ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	4120.00	00	18.248.575,00	
46001.00421081.856	0008 - REPARO E ADAPTACAO DE PRECISAO ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL	4120.00	00	7.548.000,00	621.482.412,21
46001.00421081.856	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	00	132.485.756,00	
46001.00421081.856	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.00	00	58.000.000,00	
46001.00421081.856	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	00	51.055.505,48	
46001.00421081.856	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	21	362.259.581,63	
46001.00421081.856	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	18.248.575,00	
46001.00421081.856	0001 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	7.548.000,00	621.482.412,21
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	1.788.914.487,39	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.03	09	49.810.682,93	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3113.00	09	157.822.556,60	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	00	28.739.819,50	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3120.00	03	45.681.437,58	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3123.00	03	1.595.000,00	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3131.00	00	4.219.271,50	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.00	00	2.000.000,00	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3132.00	03	48.620.324,20	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3200.00	06	18.944.345,00	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	00	87.647.483,00	
46001.00421082.183	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4120.00	23	825.242,00	2.497.334.327,62

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990		NATUREZA DA DESPESA		FT		VALOR	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DA	DESPESA	DETALHADO	TOTAL		
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3111.01	09	1.018.726.623,49			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3111.02	09	223.818,27			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3111.03	09	43.269.751,79			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3113.00	09	78.584.288,14			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3120.00	00	45.332.491,59			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3131.00	00	1.146.272,98			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3132.00	00	34.768.532,88			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3132.00	20	8.158.723,75			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3132.00	20	178.522,96			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	3200.00	00	9.128.237,58			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	4120.00	00	36.396.956,58			
46001.00870242.039	0000 - MANUTENCAO DOS SERVICIOS ADMINISTRATIVOS DA FEDF	4250.00	00	18.579.533,50	1.277.344.951,35		
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3111.01	09	1.018.726.623,49			
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3111.02	09	223.818,27			
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3111.03	09	43.269.751,79			
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3113.00	09	78.584.288,14			
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3120.00	00	45.332.491,59			
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3131.00	00	1.146.272,98			
46001.00421082.039	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3132.00	00	34.768.532,88			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1990

46000 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		46001 FUNCAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDE		EM 423		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FF	VA	OR	TOTAL
				DETALHADO		
46001.00421882.183	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3111.01	09	2.780.814,487,39		
		3111.03	09	49.823,632,93		
		3113.00	09	117.802,358,60		
		3120.00	00	28.739,813,50		
		3120.00	03	45.661,437,50		
		3120.00	23	1.583,888,00		
		3131.00	00	4.219,271,50		
		3132.00	00	2.068,888,00		
		3132.00	03	40.628,324,20		
		3132.00	23	167,888,00		
		3200.00	00	18.944,345,00		
		4120.00	00	87.847,483,00		
		4120.00	23	835,888,00	2.697.334,327,62	
46001.00421882.184	0000 - COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	862.436,594,96		
		3111.03	09	42.715,842,03		
		3113.00	09	66.283,685,25		
		3120.00	00	38.896,757,50		
		3131.00	00	2.949,826,50		
		3132.00	03	36.785,482,00		
		3200.00	00	5.655,678,50		
		4120.00	00	75.369,619,00	1.124.122,577,74	
46001.00421882.184	0001 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3111.01	09	862.436,594,96		
		3111.03	09	42.715,842,03		
		3113.00	09	66.283,685,25		
		3120.00	00	38.896,757,50		
		3131.00	00	2.949,826,50		
		3132.00	03	36.785,482,00		
		3200.00	00	5.655,678,50		
		4120.00	00	75.369,619,00	1.124.122,577,74	
46001.00431991.075	0000 - REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	3120.00	00	86.323,162,50		
		3132.00	00	47.368,562,50		
		4110.00	00	45.637,306,26		
		4110.00	21	18.667,754,43		
		4120.00	00	17.329,636,50	212.588,918,21	
46001.00431991.075	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	3120.00	00	86.323,162,50		
		3132.00	00	47.368,562,50		
		4110.00	00	45.637,306,26		
		4110.00	21	18.667,754,43		
		4120.00	00	17.329,636,50	212.588,918,21	
46001.00462231.020	0000 - COLONIAS DE FERIAS	3132.00	00	12.768,462,50		12.768,462,50
46001.00462231.020	0001 - FUNCIONAMENTO DE COLONIAS DE FERIAS	3132.00	00	12.768,462,50		12,768,462,50
46001.00472361.001	0000 - PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO	3120.00	00	290,974,00		
		3132.00	00	37,136,50	238,110,50	
46001.00472361.001	0001 - DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDACTICOS	3120.00	00	290,974,00		
		3132.00	00	37,136,50	238,110,50	
46001.00754271.002	0000 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	183.442,628,50		
		3132.00	00	985,261,50	164.427,890,00	
46001.00754271.002	0001 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	3120.00	00	183.442,628,50		
		3132.00	00	985,261,50	164.427,890,00	
46001.00754281.034	0000 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR	3120.00	00	18.223,899,00		
		3131.00	00	292,723,00		
		3132.00	00	1.639,822,60		
		4120.00	00	1.824,857,50	21.379,701,50	
46001.00754281.034	0001 - PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-DONTOLOGICA	3120.00	00	18.223,899,00		
		3131.00	00	292,723,00		
		3132.00	00	1.639,822,60		
		4120.00	00	1.824,857,50	21.379,701,50	
RECURSOS DO TERC. DO	REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL	
5.116.865.792,71	391.788.788,97	3.949.676.372,85	784.286.758,21	753.912.458,52	5.588.649.581,66	

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:
DESIGNAR LÍVIA FREITAS FONSECA, Assessora, Código DAS-102.2, matrícula nº 30.338-0, para substituir o Administrador Regional de Sobradinho, RA-V, Código Especial, no período de 09 de abril a 08 de maio de 1990, em virtude de férias do titular.

Brasília, 05 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

Região Administrativa do Paranoá

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 1º item III, do Decreto nº 12.143 de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, Diretor de Divisão, Código DAS-101.2, matrícula nº 31.755-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na

Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 30.03.90.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

GILSON DA GUIA ARAÚJO BARBOSA

Região Administrativa do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR MÁRCIO THOMÉ, matrículas nº 24.625-6, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Serviços Públicos, Código DAI-111.3-NM, da RA X - Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento, a partir de 02 de abril de 1990

Guará-DF, 02 de abril de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1990.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que confere o disposto no Parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CANCELAR, o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor MARCIO THOMÉ, matrícula nº 24.625-5, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1990.

Guará-DF, 02 de abril de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

Região Administrativa do Cruzeiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 11.160 de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO PAULO DE SALES, Fiscal de Postura, matrícula nº 25.414-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Seção de Fiscalização de Postura da Administração Regional do Cruzeiro, Indenização de Transporte, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979, com efeito financeiro a partir do dia 16 de janeiro de 1990.

Brasília, 01 de março de 1990

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88 - SEG de 20 de novembro de 1988.

R E S O L V E :

DESIGNAR, RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 06.694-X, código APBUNICA, classe Única, nível 05Z do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, PARA SUBSTITUIR SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes - S.A.S, matrícula 11.175-9, código DAI-111.3, por motivo do titular encontrar-se substituindo a Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo do Gama, por motivo de Licença Médica, no período de 22.03 à 30.04.90.

GAMA-DF, 04 de Abril de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88 - SEG de 20 de novembro de 1988.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26.03.90, por motivo de APOSENTADORIA, RUBENS DA SILVA, técnico de Orçamento, matrícula 10.338-1, código TFOESPC - 03B, DA FUNÇÃO DE Chefe da Seção Financeira, código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Se-

cretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília—DF, 30 de março de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/88 — SEG de 20 de novembro de 1988.

RESOLVE:

DESIGNAR, SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, cargo Auxiliar de Administração Pública, matrícula 11.175—, código APBÚNICA, classe Única, nível 05Z, do Quadro de Pessoal do DF, PARA SUBSTITUIR CÍCERO MIGUEL PEREIRA, Chefe do Serviço de Administração do Parque Rec. do Gama, matrícula 30.304—6, código DAS—101.1 por motivo, A titular encontra-se de Licença Médica no período de 22.03 à 30.04.90.

GAMA—DF, 30 DE MARÇO DE 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 16, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Inclui Grupo e Subgrupo de Material no Anexo Único ao Decreto n° 4.544, de 22 de janeiro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 1°, do Decreto n° 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

1 — Incluir no Anexo Único ao Decreto n° 4.544, de 22 de janeiro de 1979:

GRUPO 75

— MATERIAL DE LONGA DURAÇÃO PARA COUDELARIA E ZOOTECNIA.

SUBGRUPO 01

ARREAMENTOS.

— Selas, Estribos, Freios, Esporas, etc.

2 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.000.984/86,

RESOLVE:

RETIFICAR a ordem de Serviço de 30 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 225, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO, matrícula n° 04.974-3, no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, a Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00060.000271/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALÉRIA DO VALE CANDIDO, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 30.631-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de março de 1990.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.647/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIA DE ALMEIDA LEITE, matrícula n° 05.141-1, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 2° Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o art. 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n°

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.701/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEPHINA KEOUI GUEDEVILLE, matrícula n° 05.646-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.329/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ PROFIRIO DE LIMA, matrícula n° 17.379-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2° Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.346/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO SOARES SANTANA, matrícula n° 09.965-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1° Classe, Padrão IV, do Quadro de Pes-

soal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 137.000.195/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUREA GARCIA, matrícula n° 14.458-4, no Cargo de Técnico de Finanças e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JÓRGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.901/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NAIR NUNES DA SILVA, matrícula n° 03.413-4, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1° Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em



consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.058/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a REDELVINO PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº 09.191-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 031.000.084/90,

RESOLVE:

REFERENDAR a Ordem de Serviço nº 22/90 - IDR, datada de 20 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 22 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARCOS DE CASTRO FONSECA, matrícula nº 019-1, no Cargo de Analista de Administração, Pública, 1º Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e ainda de acordo com o previsto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 62, de 12 de

dezembro de 1989, ficando ratificados todos os termos constantes da inicial.
JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 030.004.261/90

INTERESSADO: HARRY SCHWEIZER

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11525, de 18 de abril de 1989, art. 1º inciso I, autorizo o afastamento do servidor HARRY SCHWEIZER, Músico, para participar de estágio na Fábrica de Fagotes Puchner, na Alemanha, no período de 20 de março a 30 de abril de 1990.

Brasília, 03 de abril de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 082.001.985/90

INTERESSADO: MARCIA HORA ACIOLI,

MATRÍCULA: 63.613-4-FEDF

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11525, de 18 de abril de 1989, art. 1º inciso I, autorizo o afastamento da servidora MARCIA HORA ACIOLI, Professora, matrícula nº 63.613-4, para participar do Curso de Formação de Professor de Educação Artística na cidade do Porto, em Portugal, no período de 10/04 a 10/05 de 1990.

Brasília, 03 de abril de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

INTERESSADO: JOSÉ MARIA PRADO - MAT. 201-1 - IDR,

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75

Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1701, de 26 de outubro de 1952.

Em, 04/abril/90

JORGE CAETANO

Secretário de Administração

Departamento de Administração

de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1990

PROCESSO: 030.004.367/90

NOME: LYES ALVES GUIMARÃES. Téc de Orçamento, matr. 22.843-5

AVERBA: 8.403 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 18.08.52 a 03.09.58, de 01.07.59 a 24.10.60 e de 11.04.66 à 30.11.81, contados para fins de aposentadoria.

RONALDO DE OLIVEIRA

Departamento de Adm.

de Pessoal Chefe

(Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 62 de 02.04.90, Pág. 25.)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.001274/90

INTERESSADO: PAULO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES.

HOMOLOGO o Parecer nº 040/90-CEDF, de 19.03.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que trata de solicitação de matrícula para os estudantes SILVIA MENDES DOS SANTOS GONÇALVES, RODRIGO TORRES LARANJEIRA, PAULO FERNANDO MENDES SANTOS GONÇALVES e ADRIANA TORRES LARANJEIRA, no Colégio Marista de Brasília, concluindo que: "por falta de norma específica, cabe ao egrégio Conselho Federal de Educação decidir a respeito do caso em lide, pelo que o processo deve ser encaminhado àquele Colegiado".

Em. 30.03.90

JOSEPHINA DESOUNET

BAIOCCHI

Secretária da Educação

do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA AUREA DE FIGUEIREDO FALCÃO, Analista de Administração Pública, matrícula 24.734-0, Padrão II, Ref. C-02, de Chefe da Seção de Registro, Código DAI-6, da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de abril de 1990

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES

MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 26.03.90, JOSÉ NATIVIDADE DIAS, Técnico de Administração Pública, matrícula 04.083-5, Padrão IV, Ref. 07B, de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 03 de abril de 1990

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES

MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE

05 DE ABRIL DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo, a contar de 28.03.90, YARA ASSUMPCÃO FREIRE, Analista de Administração Pública, matrícula 22.750.1, Código AAPHICL-04H, Padrão I, de Assistente, Código DAI-6, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES

MORICONI

PROCESSO Nº: 030.005122/90

INTERESSADA: GABRIELLA ANNALISA SAPONARA

HOMOLOGO o Parecer nº 044/90-CEDF, de 02.04.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por GABRIELLA ANNALISA SAPONARA, na Escola de Ensino Médio de Estudo Independente, em Lincoln, Nebraska, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em. 05.04.90

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES

MORICONI

Secretária da Educação

do Distrito Federal

Respondendo

PROCESSO Nº: 030.006434/89

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

HOMOLOGO o Parecer nº 041/90-CEDF, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Plano de Aplicação dos recursos provenientes da Quota - Parte do Salário Educação - exercício de 1989, no valor de NCz\$ 10.667.000,00 (dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil cruzados novos), solicitando, aquele Colegiado, aos órgãos do Executivo, "a viabilidade de uma aprovação conjunta dessas programações pelas Secretarias de Planejamento, da Educação e do Conselho de Educação, para evitar que o CEDF aponha o seu aprovo após a execução das despesas".

Em, 30.03.90

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES

MORICONI

Secretária da Educação

do Distrito Federal

Substituta

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, ANTÔNIO SEGUNDO DE MORAIS, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 12.983-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado, Código DAJ-111.2, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 05 de abril de 1990

PAULO DE PAIVÁ FONSECA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

Nº:90-AERB BRASÍLIA 30 DE MARÇO DE 1990

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o funcionário IVAN DE AGUIAR, matrícula nº 01688-8 da função de Diretor da Divisão de Administração Geral-DAG, Símbolo DAS 101.3, a partir de 01-04-90.

Brasília-DF 30 de março de 1990

IVALDO DINIZ SUPERINTENDENTE/AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, parágrafo-único, do Decreto nº 5.004 de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e item IV do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 00.104-X, classe Especial, nível III do Quadro TEP/AERB no cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral. DAG, código DAS.101.3 por motivo de Vacância de Cargo no período de 01 de abril até a nomeação do novo Titular.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

IVALDO DINIZ Superintendente/AERB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar do Distrito Federal Seção de Pessoal

PORTARIA DP DE 03 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AGENOR PORTO MOUSINHO, matrícula nº 80.002/3, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 1990.

Brasília-DF, 03 de abril de 1990

LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCETTI - TC QOPM

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1990

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FATIMA MAGALHÃES GUIMARÃES, Geren-

te de Projetos, código DAS-101.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, matrícula nº 28.670-2, como Responsável Técnico do Museu de Armas do Distrito Federal.

Brasília, 05 de abril de 1990.

LAÍS FONTOURA ADERNE

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 02.04.90, sem prejuízo de suas atuais funções, a servidora ZILA SILVA, matrícula nº 24.407-4, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe, Código LT-DAS-101.2, do Núcleo de Imagem e Som do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 02 (dois) meses.

Brasília, 05 de abril de 1990

LUIS CARLOS LOPES

Substituto

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 12.115/89, de 29 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar GERALDO JOSÉ ROSA, matrícula nº 09.458-7, Técnico de Administração Pública, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Ocupante do Cargo em Comissão de assessor, Código DAS 102.2, para Executor do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e a NOVADATA SISTEMA E COMPUTADORES S/A, conforme Processo nº 160.000.632/90 e o respectivo Contrato Padrão referido e publicado no DODF

AYRTON GERTRUDES

SECRETARIA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DO TRABALHO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada no item 1, alínea "b", da Portaria nº 0290-STb, de 20 de junho de 1989,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº 12.808-2, Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, para substituir ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 06.475-0, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.3, desta Secretaria, no período de 12 de março a 12 de abril de 1990, por motivo de estar o titular de licença para tratamento de saúde.

Brasília-DF, 12 de março de 1990

NEY ROLDAN DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 29 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do artigo 1º, e artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 29 de dezembro de 1979, o servidor LOURIVAL GUEDES PEREIRA, Assessor da Coordenadoria de Publicidade, matrícula nº 02.780-4, de responder pela Seção de Serviços Gerais DAG, código DAI-111.3, por motivo de aposentadoria, a partir de 04.04.90.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Alínea "a", do Decreto nº 5004 de 29 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º, e do Artigo 8º, do Decreto nº 5004, de 29 de dezembro de 1979. LOURIVAL GUEDES PEREIRA, Matrícula 32.058-7, Assessor da Coordenadoria de Publicidade da SCS - Código DAS-102.2, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Serviços Gerais da DAG/SCS - Código DAI-111.3. Por motivo de vacância do cargo até a designação do titular.

Brasília-DF., 04 de abril de 1990.

RENATO RIELLA

(Replicado por ter saído com incorreção do original do DODF Nº 64 de 04/04/90).

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

		DISTRITO FEDERAL	
01	QUINTO	ADITIVO AO	
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/90-ST/TCB		
18 DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST			
03	SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB		
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
06	030.005.553/90	07	05.04.90
08	VIGÊNCIA ATÉ	09	VALOR Cr\$
10	31.12.90	11	1.585.503,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 001/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11.01.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 1.585.503,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e três cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr\$ 206.051.985,91 (duzentos e seis milhões, cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa e um centavos).			
II - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.			
09	VALOR POR EXTENSO Cr\$ 1.585.503,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e três cruzeiros).		
DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE TRANSPORTES - ST		
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADM. %
13	2.134 - Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal.	14	
15	ELEMENTO DE DESPESA	16	FONTE DE RECURSOS
17	3.1.3.2 - 01	18	00 - Ordinários
NOTA DE EMPENHO			
19	NÚMERO	20	VALOR Cr\$
21	73/90-ST	22	1.585.503,00
23	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES		
24	DISTRITO FEDERAL		
25	WADJÓ DA COSTA GOMIDE Secretário de Transportes Delegação de competência expressa no Art. 15 do Decreto nº 12.115, de 31.12.89.		
26	28 CONVÊNIENTE		
27	SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE Diretor Superintendente da TCB Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB.		
28	TESTEMUNHAS		
29	ELMUNDO PINHEIRO GERMANO BRAGA		
30	JESÉLICE MATTOS DA ALBUQUERQUE SIMÕES		

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 02/90-RA-III - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CAIXAS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO E PEQUENAS OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO ENTRE A CSA 03 E QSA 14/16 - TAGUATINGA. GRUPO 3. SUBGRUPO 3.7 - CATEGORIAS "A", "B" e "C".

Data: 25.04.90 -

Horário: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central,

reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópia do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:00 horas, horário normal de expediente.

Taguatinga-DF, 04 de abril de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

Diretor/DAG/RA-III

(Dias: 6, 9 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 06/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria

de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 08.05.90, 04 lotes de terrenos em Brasília/DF, de propriedade da SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, destinados a comércio de bens, serviços, abastecimento e outros, conforme convênio firmado entre a TERRACAP e SAB, a seguir discriminados:

- EQ/N 406/407, com área de 2.000,00 m²;
- EQ/N 410/411, com área de 2.000,00 m²;
- EQ/S 408/409, com área de 2.000,00 m²;
- EQ/S 314/315, com área de 2.120,00 m²;

obedecidas as condições do Edital nº 06/90-Imóveis, cujos exemplares formulários e propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP situada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próximo ao Palácio do Buriti), nas agências do BRB e Administrações Regionais, a partir de 11.04.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 08.05.90, no Auditório do Edifício-sede da TERRACAP e sua abertura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa (recebimento) das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB.

Brasília, 05 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias, 6, 9 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CARTA CONVITE Nº 048/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AR CONDICIONADO DO ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Carta Convite em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 10 de abril de 1990, na Sala de Licitação, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os interessados poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 05 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CARTA CONVITE Nº 049/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES DO ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Carta Convite em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 15:00 horas do dia 11 de abril de 1990, na Sala de Licitações no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os interessados poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 05 de abril de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 050/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESTRUTURA DO ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - EM BRASÍLIA - DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 11 de abril de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B".

Os interessados poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 05 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CARTA CONVITE Nº 051/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAI, DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE FUNDAÇÃO DO ANEXO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados na Carta Convite em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 10 de abril de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os interessados poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra.

Brasília, 05 de abril de 1990
MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
 Presidente da CPL

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDPFM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 10.05.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA nº 04/90, para aquisição de material para programa de CAPD (Hemodiálise).

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 04 de abril de 1990
EVERALDO MARQUES DO NASCIMENTO
 Diretor da Divisão de Divulgação Comunicação e Biblioteca
 (Dias, 6, 9 e 10)

CAR - SEPLAN ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO DE AMBULANTE

EDITAL Nº 01/90-RA VI

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º, do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984,

R E S O L V E:

CONVOCAR os ambulantes abaixo relacionados para comparecerem à SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DRLPO, no período de 05.04.90 a 19.04.90, a fim de apresentarem defesa ao abandono de suas Autorizações para comercializarem na Feira Ambulante de Planaltina-DF.

AUTORIZAÇÃO	N O M E	INSCRIÇÃO/GDF
05-A	Gilma da S. Macambira	07 113454-9
17-A	Vanderluce Costa	07 087384-4
29-A	Manoel Guilherme dos Santos	07 098875-7
30-A	Luiz Antonio de França	07 087777-7
47-A	José Bonfim Brotos	07 103348-3
55-A	Joana Lopes de S. Guimarães	07 087802-1
56-A	Lúcia Fátima do Carmo	07 087817-0
64-A	Lúcia Maria de Souza	07 091525-3
66-A	Marli Alves Pereira	07 098894-3
68-A	Elivaldina F. Magalhães	07 113505-7
02-B	Maria Elza Ribeiro Farias	07 103292-4
03-B	José Maria Melo Menezes	07 087968-0
04-B	Genésia Pereira dos Santos	07 103515-0
06-B	Rosália de Souza Santos	07 087948-6
08-B	Araídes Rosa Braga	07 103522-2
12-B	Coraci Bastos Barbosa	07 098891-9
13-B	Veli Brasilina de Almeida	07 098880-3
16-B	Sandra Rosa de A. Chagas	07 113419-0
20-B	Maria José V. da Silva	07 111326-6
23-B	Maria Batista de Lima	07 087995-8
24-B	Virginia Mônica de A. T. Costa	07 098890-0

30-B	Francisco Nascisio da Silva	07 088128-9
31-B	Rosângela Messias Soares	07 088114-6
35-B	Ivanize Fernandes C. e Silva	07 088119-7
36-B	Maria de Lourdes de Castro Santos	07 088109-0
53-B	Eugênio Manoel do Nascimento	07 088358-0
67-B	Rosângela Maria F. Haum	07 103299-1
68-B	Elizabeth F. C. Moura	07 113511-1
02-C	Lana Iara de Araújo	07 113513-8
03-C	Cosme Fernandes Bandeira	07 088390-4
10-C	Ademar Ferreira da Silva	07 098886-2
13-C	Francisca Vieira de Sousa	07 103517-6
14-C	José Leandro Dias	07 088459-5
16-C	Francisco Rocha Filho	07 088461-7
17-C	Rosa Helena Moreira	07 103547-8
22-C	Luiz Barros de Macedo	07 103326-2
26-C	Maria de Fátima A. de Souza	07 088393-9
35-C	Maura Prudêncio de Souza	07 088402-1
42-C	Florestino Rodrigues Frois	07 088453-6
43-C	Maria das Graças Andrade	07 091482-6
56-C	Gessivan Guedes de Oliveira	07 088507-9
59-C	Francisco das Chagas Carneiro	07 103540-0
68-C	Everton Lopes da Silva	07 113512-0
07-D	Ana Maria Fernandes da Cunha	07 088444-7
24-D	Raimundo Pereira da Silva	07 103521-4
29-D	Alcina Valério da Cruz	07 103529-0
31-D	Maria Oneide Bandeira Alves	07 089958-8
41-D	Marisete Trindade da Cruz	07 089968-1
54-D	João Afonso dos Santos	07 089948-7
55-D	Francisco das C. M. Araujo	07 089950-9
56-D	Maria de Fátima C. Batista	07 103552-4
62-D	José Roberto de Oliveira	07 093435-5
63-D	Gracilda Coelho M. Brandão	07 103543-5
02-E	Délia Rangel Peitudo	07 113519-7
05-E	Olga Kostouros	07 089924-0
06-E	Esperidião G. Kostouros Filho	07 089949-5
08-E	Maria Eunice dos S. Ananias	07 089928-2
12-E	Vera Lúcia Luzia de Souza	07 100495-5
13-E	Antonio Josué D. da Costa	07 103357-2
16-E	Aurenia Marques de Souza	07 090252-6
21-E	Maria do Carmo L. Sousa	07 113406-9
31-E	Maria de Fátima S. Nascimento	07 090678-5
35-E	Valdemar Vieira B. Júnior	07 091506-7
41-E	Eunice Oliveira de Castro	07 091849-0
54-E	Francisco Trigueiro	07 108828-8
59-E	Herivelto Barbosa Pereira	07 103363-7
61-E	Antonia Frutuoso	07 098855-2
66-E	Maria de Lourdes Santana	07 103295-9
01-F	Aniclaudia Rosa de Araujo	07 113520-0
11-F	Jamal Mustafá Ali Matar	07 091483-4
13-F	Maria de Lourdes dos Santos	07 113430-0
16-F	Elenusia A. A. de Sousa	07 113424-7
27-F	Maria do Carmo Moura	07 103545-1
28-F	Sidalva Rosa Ferreira	07 100527-7
34-F	Maria de Jesus Morais dos Santos	07 091405-2
38-F	Ivany Cordova A. Tolentino	07 108835-0
40-F	Cleonice Porfirio Moreira	07 108824-5
43-F	Zoroastro Vieira	07 098883-8
44-F	Sebastiana Luiz de Castro	07 103364-5
50-F	Maria de Jesus Xavier	07 103380-7
53-F	Francisca Cátia S. Freitas	07 091821-0

PLANALTINA-DF., 03 DE ABRIL DE 1990

(DIAS 5, 6, 9)

Profª **SÉLMA MUNDIM GUIMARÃES**
 Administradora Regional



SOCIEDADE DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS
C.G.C 00.093.807/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma dos estatutos, ficam convocados os membros da Sociedade Divulgadora de Pesquisas Bíblicas, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 18:00 horas, do dia 21 de abril de 1990, no Ginásio de Esporte da Administração Regional do Guará, na cidade satélite do Guará nesta capital, para tratar de prestação de contas referentes ao ano de 1989.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos estatutos, ficam convocados os membros da Sociedade Divulgadora de Pesquisas Bíblicas, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 18:20 horas, do dia 21 de abril de 1990, no Ginásio de Esportes da Administração Regional do Guará na cidade satélite do Guará, nesta capital, para tratar da alteração do Estatuto, eleição extemporânea dos novos Administradores e ratificação da filiação dos membros.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
Diretor Presidente

(Dar Cr\$ 1.761,30)

PDT - DF
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DA 1ª ZONA DO DF.

SDS - Edifício Venâncio IV - Loja 06/T - Brasília Distrito Federal.

EDITAL

Por este Edital ficam convocados de acordo com a legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista, nesta 1ª Zona, para a convenção Zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 das 09:00 até 17:00 horas, no Centro Educacional do Setor Leste, na Av. L2 Sul 611/612 nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituída por 45 (quarenta e cinco) Membros e 15 (quinze) Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 07 (sete) Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília-DF, 04 de abril de 1990

CARLOS MICHILES
Presidente da Comissão Provisória da Executiva da Zonal do Plano Piloto

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, nesta 2ª Zona Eleitoral, para a Convenção Zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, na Rua Vila Nova 1879 - atrás do Colégio Velho, nesta cidade para:

Eleição do Diretório Zonal, constituindo por Membros e Suplentes, por voto direto e secreto.

— Eleição de 01 Delegado e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto.

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 27 de março de 1990

P/Vice Presidente: **RUTH BATISTA PINHEIRO DE ALMEIDA**
Assinatura do Presidente da Comissão Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 3ª Zona Eleitoral para a convenção zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, no Diretório do PDT na QSB 05, Lote 01 - Taguatinga, nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 Membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 03 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

ANTÔNIO CLÁUDIO GERÍN
Presidente da Comissão Zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 4ª Zona Eleitoral para a convenção zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, no Salão Cultural do Gama, ao lado da Rodoviária, nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 02 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

JOAQUIM MACHADO FILHO
Presidente da Comissão Zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 5ª Zona Eleitoral para a convenção zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, no Auditório do Hospital Regional de Sobradinho - Quadra 12, Área Especial, nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 01 Delegado e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Comissão Zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 6ª Zona Eleitoral para a convenção zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, no Setor de Educação Módulo "O", Salão Social da Loja Massônica 07 de setembro, nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 Membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 01 Delegado e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

NATAL GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 7ª Zona Eleitoral para a Convocação zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, no Salão Comunitário de Brazlândia - Setor Tradicional, nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 Membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 01 Delegado e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

JOSÉ ALVES DIAS
Presidente da Comissão Zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 8ª Zona eleitoral para a Convocação zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas, no Auditório da UnB - Núcleo da Ceilândia - próximo Supermercado TÁTICO nesta cidade para:

— Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;

— Eleição de 04 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;

— Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

JOSÉ GOLDIN CARNEIRO
Presidente da Comissão zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 9ª Zona eleitoral para a CONVENÇÃO zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas no Auditório da Administração Regional do Guará-Cave nesta Cidade para:

- Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;
- Eleição de 02 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;
- Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

RUBENS MARTINS FILHO
Presidente da Comissão Zonal Provisória

EDITAL

Por este Edital ficam convocados, de acordo com a Legislação em vigor, os eleitores filiados ao Partido Democrático Trabalhista-PDT-DF, nesta 11ª Zona eleitoral para a CONVENÇÃO zonal a ser realizada em 15 de abril de 1990 de 09:00 às 17:00 horas na Sede da ARUC - Entrequadras de 01 à 07, Cruzeiro Velho, nesta Cidade para:

- Eleição do Diretório Zonal, constituído por 45 membros e 15 Suplentes, por voto direto e secreto;
- Eleição de 01 Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Regional, por voto direto e secreto;
- Eleição, pelo Diretório Zonal, da Comissão Executiva e seus Suplentes, por voto direto e secreto.

Brasília, 05 de abril de 1990

LUIZ ALMEIDA DO BONFIM
Presidente da Comissão Zonal Provisória

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 05/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao co-

nhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 03.05.90, lotes destinados a: comércio local, comércio/residência, residência, habitação/comércio, comércio varejista, comércio de prestação de serviço, associações beneficentes e de classe, centro de ensino, biblioteca, centro religioso e assistência social, clínicas em geral, agência bancária ou financeira, centro comunitário/cultural, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratório, órgãos públicos e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 05/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compras poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na sede da empresa localizada no SAIN/NORTE, BLOCO "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 12 de abril de 1990.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 03.05.90, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 02 de maio de 1990, somente nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB

Brasília, 03 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

(DIAS, 4, 5, e 6)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO - ELA 004/90

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS NA CIDADE-SATÉLITE DO GUARÁ - DISTRITO FEDERAL.

A SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, torna público que entre 09:00 e 09:30 horas do dia 08.05.90, no auditório do seu Edifício-sede, localizado no 6º andar do Bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial Sul - SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas para aquisição de terrenos objetivando edificação de imóveis residenciais na cidade-satélite do Guará-DF, cujo Edital estará à disposição dos interessados, na Tesouraria da SHIS.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE

Comissão de Licitação Presidente

(Dias, 5, 6, 9)

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o art. 33 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, encontram-se à disposição dos mesmos na Sede Social, SAIN, Projeção "H", Edifício Sede CODEPLAN.

Brasília-DF., 28 de março de 1990

PAULO DE MELO ZIMBRES
Diretor-Presidente
(Dias 4, 5, e 6)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de amido de milho, fubá de milho e macarrão.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 23 de abril de 1990, às 10:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de abril de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar - Setor Militar Urbano - Brasília-DF.

Brasília-DF., 03 de abril de 1990

JOSÉ CLEITON PINHEIRO MONTEIRO
Cel Inf QEMA Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias, 4, 5, e 6)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici - HDFPM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 07.05.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA nº 003/90, para execução de serviços de limpeza e conservação do HDFPM.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a dispo-

sição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 02 de abril de 1990

(DIAS 4, 5, e 6)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de pescado congelado, espécie piramutaba.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 23 de abril de 1990, às 10:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 25 de abril de 1990, às 10:30 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar - Setor Militar Urbano - Brasília-DF.

Brasília-DF., 03 de abril de 1990

JOSÉ CLEITON PINHEIRO MONTEIRO
Cel Inf QEMA Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias, 4, 5, e 6)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	16
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	16
SECRETARIA DO TRABALHO	16
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	16